

ma data supra.

a) Gabriel Gagliardi  
aux. de Secretário res-  
pondendo pelo expediente

## Decreto n° 1.049.

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

### Exonera:

a partir desta data, a Senhora Silva Evangelista de Moraes, da 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no distrito de Paulópolis, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Agosto de 1961.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Agosto de 1961.

Publicado e afixado no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi  
aux. de secretário resp. pelo expediente -